



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADOR GERAL ELEITORAL

PORTARIA PGE Nº 50, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

Vide [Portaria PGR/MPF nº 731, de 6 de novembro de 2025](#)

O VICE-PROCURADOR-GERAL ELEITORAL, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 294, de 28 de dezembro de 2023](#), e com fundamento no art. 77, parágrafo único, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o previsto na [Portaria PGR/MPF nº 755, de 18 de dezembro de 2020](#), e tendo em vista o contido no Ofício nº 90/2025-PRE/RN, de 3 de novembro de 2025 (PR-RN-00046429/2025), da Procuradoria Regional Eleitoral no Rio Grande do Norte, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República CLARISIER AZEVEDO CAVALCANTE DE MORAIS para exercer a titularidade Ofício Especial de Procurador Regional Eleitoral Auxiliar junto à Procuradoria Regional Eleitoral no Rio Grande do Norte, até 31 de outubro de 2027.

Art. 2º Dê-se ciência ao [Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 4 nov. 2025. Seção 2, p. 46.](#)